



SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO 1

DECRETO Nº 258/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 20221

DECRETO Nº 259/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 20221

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 258/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à prestação de serviços de locação de tendas, para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal, à prestação de serviços de locação de tendas, para atender o Fundo Municipal



GE CIRAN SARAIVA SILVA
Prefeito Municipal

de Saúde de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), em favor da empresa: ELIZIO ALVES DA SILVA 00450304132, inscrita no CNPJ 24.074.604/0001-40, com sede na Avenida Três Poderes, Casa, Centro, Dois Irmãos do Tocantins – TO, CEP 77.685-000, conforme o processo administrativo 795/2022, de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 259/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre Dispensa de Licitação referente à aquisição de camisetas personalizadas para comissão organizadora de eventos, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IRMÃOS DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere artigo 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, e ainda com o devido atendimento ao artigo 26, parágrafo único do mesmo diploma legal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação conforme o art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, à aquisição de camisetas personalizadas para comissão organizadora de



eventos, a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte, Lazer, Cultura e Turismo de Dois Irmãos do Tocantins – TO. No valor total de R\$ 2.245,00 (dois mil e duzentos e quarenta e cinco reais), em favor da Empresa: ARTE MANIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF 27.679.914/0001-87, com sede a Avenida Tocantins, Quadra 15, Lote 02, Jardim Aurenny I, Palmas – TO, CEP 77.060-150, conforme o processo administrativo 797/2022, de 14 de setembro de 2022.

Art. 2º: Este DECRETO entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PUBLIQUE – SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.

Geciran Saraiva Silva
Prefeito Municipal